



**VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING S.A. - CNPJ nº 15.674.688/0001-62 - NIRE 23.300.033.256 - Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Clemente Holding S.A.** - Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Senhores titulares das debêntures em circulação objeto do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Clemente Holding S.A., celebrado em 17 de março de 2017, conforme aditado de tempos em tempos ("Debenturistas", "Emissão", "Companhia", e "Escritura de Emissão", respectivamente), e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, inclusive para fins de voto, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2021, às 10:00 horas, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Assembleia"), conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nº 625 de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), por meio do link a ser disponibilizado pela Companhia nos termos deste edital, para deliberar sobre as seguintes Ordem do Dia: 1. Condicionado ao disposto nas Condições Suspensivas, conforme definido abaixo, termos deste edital, para deliberar sobre as seguintes Ordem do Dia: 1. Condicionado ao disposto nas Condições Suspensivas, conforme definido abaixo, termos deste edital, para deliberar sobre a dispensa de cumprimento pela Companhia do ICSD mínimo exigido nos termos da Cláusula 6.1 alínea "(kk)" da Escritura de Emissão, em relação exclusivamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, sem a necessidade de depósito de recursos na Conta de Complementação do ICSD, conforme o disposto nos termos da Cláusula 6.1 alínea "(kk)" e 4.11.2 da Escritura de Emissão, sendo certo que a Companhia e seu auditor independente deverão, obrigatoriamente, apurar e apresentar o ICSD referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, na forma da Cláusula 7.1.2 alínea "(a)" da Escritura de Emissão; 2. Com relação (i) ao incêndio do aerogerador CLE 6-14 ("Aerogerador"), de propriedade da Ventos de São Clemente VI Energias Renováveis S.A. ("SPE VI"), e objeto da garantia outorgada em benefício das Debêntures e do contrato de financiamento celebrado com o BNDES, conforme os termos do Contrato de Penhor de Aerogeradores, celebrado entre o BNDES, o Agente Fiduciário, a Companhia e as SPEs, em 5 de maio de 2016, conforme aditado ("Contrato de Penhor de Aerogeradores"), notificado pela Companhia e pelas SPEs, ao Agente Fiduciário, em 25 de agosto de 2020 ("Incidente"); e (ii) ao inquérito policial / procedimento administrativo relativo ao Incidente nº 02018.0140.00050/2020-1.3 em trâmite perante a Polícia Civil de Pernambuco ("Procedimento Administrativo - Incidente"), condicionado ao disposto nas Condições Suspensivas, conforme definido abaixo, deliberar sobre a não adoção, na data da Assembleia, de medidas adicionais para reforço da garantia prevista no Contrato de Penhor de Aerogeradores, considerando as seguintes obrigações: a. até 30 de abril de 2021, a Companhia deverá enviar ao Agente Fiduciário o relatório de causa raiz relativo ao Incidente; b. no dia 30 (trinta) de cada mês, a partir da data de realização da Assembleia e até o arquivamento do Procedimento Administrativo - Incidente ou o trânsito em julgado de eventual processo judicial dele decorrente, a Companhia deverá enviar ao Agente Fiduciário um relatório contendo os seguintes documentos e informações ("Relatório - Incidente"), sendo que o primeiro Relatório - Incidente deverá ser enviado até 30 de abril de 2021: i. informações referentes a todas as compensações financeiras sendo buscadas pela Companhia e pelas SPEs junto à seguradora e/ou ao fornecedor dos serviços de operação e manutenção do Aerogerador, em decorrência do Incidente; ii. com relação ao Incidente, apresentar lista ou planilha dos processos ou procedimentos judiciais, administrativos, arbitrais ou de mediação, autos de infração, multas, investigações ou inquéritos, pendentes ou potenciais, de natureza ambiental e criminal, bem como termos de ajustamento de conduta e de instrumentos similares de cunho ambiental e criminal, inclusive ações civis públicas, indicando: Para cada um dos litígios: (i) sociedade, administrador, acionista ou sócio no polo passivo; (ii) parte do polo ativo; (iii) número; (iv) jurisdição, órgão governamental, tribunal arbitral ou entidade mediadora; (v) natureza; (vi) objeto; (vii) valor envolvido original (importante: não se trata do valor da causa, mas sim do valor pedido); (viii) valor envolvido atualizado, com data-base do mais recente trimestre social encerrado (importante: não se trata do valor da causa, mas sim do valor atualizado) e descrição de garantias; (x) valor envolvido ou pedido atualizado; (ix) valor atualizado (com data-base do mais recente trimestre social encerrado) e descrição de depósitos judiciais; (xi) valor atualizado (com data-base do mais recente trimestre social encerrado) e descrição de depósitos judiciais; (xii) situação atual, incluindo menção a eventuais medidas trimestre social encerrado) de provisões contábeis, bem como critério para sua constituição; (xiii) situação atual, incluindo menção a eventuais medidas investigativas, oitivas, medidas cautelares, quebras de sigilo, relatórios de investigação, denúncias, decisões emitidas e recursos interpostos; (xiv) probabilidade de perda (remota, possível ou provável) e (xv) somatório da quantidade de litígios e de cada coluna que contenha valores. iii. notificações trocadas entre a Companhia e agentes fiduciários / debenturistas / BNDES sobre o Incidente; iv. documentos, notificações e citações recebidas pela Companhia e/ou pela empresa prestadora do serviço de operação e manutenção do equipamento de quaisquer autoridades (e eventuais respostas enviadas por elas); v. documentos e notificações trocados entre a Companhia e a empresa prestadora do serviço de operação e manutenção do Aerogerador e/ou entre a companhia e a seguradora do equipamento, em conexão com o Incidente, e que, em qualquer caso deste item "v", não tenham caráter confidencial. c. O Relatório - Incidente deverá ser entregue ao Agente Fiduciário, no prazo previsto acima e, então, colocado à disposição para análise pelos Debenturistas, por meio do site da Companhia. O Agente Fiduciário e os Debenturistas, via Agente Fiduciário, por meio de solicitação ao e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, terão a prerrogativa de solicitar à Companhia esclarecimentos ou informações adicionais sobre o Relatório - Incidente, os quais deverão ser fornecidos pela Companhia no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do recebimento da solicitação do Agente Fiduciário. d. O Agente Fiduciário e os Debenturistas terão também a prerrogativa de convocar nova Assembleia Geral de Debenturistas, para deliberar sobre medidas adicionais que se façam necessárias em decorrência do conteúdo do Relatório - Incidente, nos termos da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia. Condições suspensivas: A aprovação das matérias previstas nos itens 1 e 2 acima está condicionada ("Condição Suspensiva"): (i) à obtenção da anuência expressa do BNDES e dos titulares das debêntures emitidas pela Companhia nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Clemente Holding S.A.", celebrado em 6 de abril de 2020 entre a Companhia e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Debenturistas da 2ª Emissão" e "Agente Fiduciário da 2ª Emissão", respectivamente), sendo que referida anuência deverá ser comprovada por meio do envio, pela Emissora ao Agente Fiduciário, de cópia digital da notificação ou resposta escrita fornecida pelo BNDES e pelo Agente Fiduciário da 2ª Emissão, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data da Assembleia; e (ii) à apresentação da via eletrônica original de declaração, conforme aprovada pelos Debenturistas na Assembleia, firmada por diretores da Emissora, na forma do seu estatuto social, confirmando e assumindo, para todos os fins dispostos na Escritura de Emissão e sob as penas da lei, que não é necessária qualquer outra anuência prévia (exceto dos Debenturistas, do BNDES e dos Debenturistas da 2ª Emissão) para os temas objeto dos itens 1 e 2 acima, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data da Assembleia. (iii) à apresentação, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da Assembleia, da via eletrônica original de declaração, conforme aprovada pelos Debenturistas na Assembleia, firmada por diretores da Companhia, na forma do seu estatuto social, confirmando e assumindo, para todos os fins dispostos na Escritura de Emissão e sob as penas da lei, que não foi cobrada "comissão de anuência" ou qualquer outro tipo de waiver fee pelo BNDES, relacionado à análise e/ou concessão das anuências acima. Ademais, também em contrapartida à anuência e autorização deliberadas acima, a Emissora assume o compromisso irrevogável e irretroatável de realizar pagamento de "comissão de anuência" para os Debenturistas, caso qualquer pagamento venha a ser exigido pelo BNDES, a qualquer tempo, em relação à análise e/ou concessão das anuências em questão, a título de waiver fee ou qualquer espécie de "comissão de anuência". Tal pagamento deverá ser feito na primeira data de pagamento da comissão devida ao BNDES e em um percentual sobre o saldo das Debêntures atualizado, equivalente ao percentual cobrado pelo BNDES no âmbito das referidas anuências. Para que não restem dúvidas, eventual descumprimento de tal obrigação será considerado um descumprimento de obrigação pecuniária no âmbito da Escritura de Emissão. Instruções Gerais: A Assembleia será realizada por meio de sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas que estiverem devidamente habilitados, mediante o envio, para os endereços eletrônicos estruturacao@echoenergia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, e até o horário da Assembleia, observado o disposto na IN CVM 625: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse edital terão o significado atribuído na Escritura de Emissão e no Contrato de Penhor de Aerogeradores, conforme aplicável. Fortaleza, 10 de abril de 2021. Ventos de São Clemente Holding S.A.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Edital nº 001/2021, de 14 de abril de 2021.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá- CPSMQ, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a contratação de cargos temporários atualmente vagos do Quadro Pessoal do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá- CPSMQ, e os que vierem a vagar e os que forem criados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas. O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital e atenderá às normas sanitárias vigentes, oferecendo álcool gel na entrada em etapas presenciais, bem como mantendo distanciamento entre os candidatos, considerando as recomendações dos órgãos competentes no que diz respeito ao enfrentamento da epidemia de Covid-19. As inscrições serão efetuadas durante o período das 14h00min de 14 de abril às 23h59min de 17 de maio de 2021, pela internet, através do endereço eletrônico www.idb.org.br. Francisco José Magalhães Carneiro - Presidente. Quixadá/CE, 14 de abril de 2021.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação e de Proposta de Preços - Pregão Eletrônico nº 2021.03.29.2.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de Proposta de Preços do Pregão Eletrônico nº 2021.03.29.2, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - Kayama do Brasil Indústria e Comércio LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. A mesma fora declarada vencedora por apresentar preço compatível com orçamento da Prefeitura. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 14 de abril de 2021. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 14.04.001/2021-FMS, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tendas e cadeiras para acomodação de usuários das Agências Bancárias do Município, com objetivo de evitar aglomeração e atender todas as orientações sanitárias para evitar a disseminação do Coronavírus, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Tauá-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 15 de abril de 2021, às 17h30min; Final do Acolhimento das Propostas: 29 de abril de 2021, às 07h30min; Data de Abertura das Propostas: 29 de abril de 2021, às 08h00min; Início da Sessão de Disputa de Preços: 29 de abril de 2021, às 09h00min; Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá-CE, 14 de abril de 2021. Thobias Batista Martins - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora. A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora - CE, comunica aos interessados que no dia 29 de abril de 2021, às 08:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.04.14.01, Objeto: fornecimento de refeições preparadas (prato feito, coffee break e a parte), lanches, ornamentação, e locação de mesas e cadeiras, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas, do Município de Aurora - CE, conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, e no Portal das Licitações (TCE/CE). **Aurora/CE, 14 de Abril de 2021. Francisco Ramalho Meireles - Pregoeiro.****

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Termo de Adjudicação e Homologação.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador), O Sr. Antônio Marcelo das Neves Bezerra, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a conclusão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Contrato de Preços Destinado à aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao preparo da merenda escolar, oferecida aos alunos da Rede Municipal de ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora-CE, conforme anexo I, vem, Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.02.19.01-SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor das Empresas: YBP Comercial LTDA - ME - CNPJ Nº. 26.970.227/0001-53, vencedora do certame dos Lotes 01,05,10,11,17,18 e 19, pelo valor global de R\$: 233.060,00 (duzentos e trinta e três mil, e sessenta reais); PN Feitosa Sancho - ME - CNPJ Nº. 23.707.218/0001-86, vencedora do certame dos Lotes 02, 04,12, 27 e 28, pelo valor global de R\$: 76.695,00 (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais); Comercial RL LTDA-ME - CNPJ Nº. 15.408.077/0001-72, vencedora do certame dos Lotes 03,07,09,14,15,20,22 e 26, pelo valor global de R\$: 123.590,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa reais); L F de Freitas Holanda - ME - CNPJ Nº. 26.294.531/0001-28, vencedora do certame dos Lotes 06,21 e 23, pelo valor global de R\$: 22.222,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais); Carlos G A Dantas - CNPJ Nº. 30.958.204/0001-09, vencedora do certame dos Lotes 08,13,16,24 e 25, pelo valor global de R\$: 315.300,00 (trezentos e dezesseis mil e trezentos reais). Valor Global do Certame R\$ 771.867,00 (setecentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais). Ao setor competente para providências cabíveis. **Aurora/CE, 14 de abril de 2021, Antônio Marcelo das Neves Bezerra - Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de maio de 2020, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública nº CP 01/2021-SEAG/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção predial, manutenção viária urbana e de calçamento, em todas as Unidades Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [vicosace.gov.br/licitacoes](http://vicosace.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, 396, Centro, **Viçosa do Ceará/CE, em 14 de abril de 2021, Flávia Maria Carneiro da Costa - Presidente/CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Resultado de Julgamento de Chamamento Público.** O Município de Trairi/CE, através da(o) da Secretaria de Saúde por intermédio do(a) presidente da comissão de licitação(a), torna público o resultado do julgamento do Chamamento Público de Nº 002/2021. Resultado: Relação por Situação - Nome - CPF/CNPJ - Cargo: Credenciada - SLIM Serviços de Gestão de Saúde Médica, Enfermagem Nutrição, Odontologia, Terapia e Psicologia LTDA. - 37.218.802/0001-82 - Todos; Credenciada - Luísa Maria dos Santos Pinheiro - 015.685.613-18 - Enfermeiro; Credenciada - Nádia da Silva Sousa - 064.950.933-14 - Enfermeiro; Não credenciada - Nádia Rodrigues de Sousa - 014.146.963-37 - Enfermeiro; Credenciada - Sabrina de Oliveira Neri - 043.001.153-97 - Enfermeiro; Não credenciada - Elisandra Furtado de Oliveira - 019.467.673-01 - Enfermeiro; Credenciada - Jessica de Castro Paulo - 048.187.103-93 - Enfermeiro; Credenciada - Vanessa de Castro Paulo - 039.148.173-80 - Enfermeiro; Credenciada - Nívia Maria Virgínia Rebouças - 600.303.703-29 - Farmacêutica; Credenciada - Marcos Tadeu Rodrigues Castro - 050.728.883-12 - Diretor de ACSS; Credenciada - Keima Angelim Araújo - 867.711.403-34 - Diretor de ACSS; Credenciada - José Alves dos Santos Junior - 061.393.553-54 - Enfermeiro. Fica concedido prazo recursal a partir da publicação deste. **Trairi/CE 12 de abril de 2021. Wilsiane Soares de Oliveira Marques - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Diversas Unidades Gestoras - Aviso de Pregão Presencial Nº PP05/2021-DIV.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 29 de abril de 2021, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita no 785 - Bairro Nenê Plácido - Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº PP05/2021-DIV, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviço de borracharia, serviço de aferição de tacógrafo, serviço de lavagem e higienização de veículos, serviço de reboque (guincho) e aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias, destinadas a frota de veículos das Diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h e no site [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). **Tianguá-CE, 14 de abril de 2021. Deid Junior do Nascimento - Pregoeiro do Município de Tianguá.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Resultado do Julgamento de Proposta de Preço - Tomada de Preços Nº 07.004/2020-TP.** Objeto: serviços de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços da segunda etapa da pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Sítio Santa Rosa no Município de São Benedito-CE. O Presidente comunica a classificação de todas as propostas apresentadas, sagrando-se Vencedora a Empresa Repacon Construções e Locações EIRELI-ME, CNPJ: 15.279.651/0001-30, com valor global de R\$ 649.338,16 (seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). Fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei Nº 8.666/93. Informações: de 08:00h às 12:00h, no endereço: São Benedito/CE, 14 de abril de 2021. Renata Lobo

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Julgamento Final - Fase de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.02.17.15-SEMS.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Empresa vencedora: Ágape Serviços EIRELI - ME com proposta no valor global de R\$ 97.402,22 (noventa e sete mil quatrocentos e dois reais e vinte dois centavos). Informações: [www.cplcamposales@hotmail.com](mailto:www.cplcamposales@hotmail.com). Campos Sales/CE, 14 de Abril de 2021. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato dos Instrumentos Contratuais.** A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Aurora-CE, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais de nº. 2021.02.26.01-01, 2021.02.26.01-02 e 2021.02.26.01-03, resultante do Pregão Eletrônico Nº. 2021.02.26.01 - SRP, vinculado a Ata de Registro de Preços Nº. 2021.02.26.01/2021-SRP. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de material de EPI's e álcool 70%, para o enfrentamento do novo coronavírus (covid19) junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, tudo conforme anexo I. Dotação Orçamentária: 09.01. 08 244 0010 2.046 - Ações Socioassistenciais Visando o Enfrentamento da covid-19; Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de consumo - Fonte de Rec. 1311000000 Transferência de Recurso do FNAS. Contratados: Prohospital Comercio Holanda LTDA - CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71 - Valor Global R\$: 300,00 (trezentos reais); Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - CNPJ Nº 04.230.084/0001-00 - Valor Global R\$: 55.292,60 (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); Única Companhia Brasileira de Importação LTDA - CNPJ Nº. 21.859.713/0001-85 - Valor Global R\$: 1.092,00 (hum mil e noventa e dois reais). Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021. Assinam pelos Contratados: José Rufino da Silva Neto - CPF nº 456.691.633-20; Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior - CPF nº 922.608.613-34; Wanderson da Silva Bezerra - CPF nº 600.133.283-52. Assina pela Contratante: Ana Lucia Gonçalves De Almeida Benício. **Aurora-CE, 14 de Abril de 2021. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação e de Proposta de Preços - Pregão Eletrônico nº 2021.03.30.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de Proposta de Preços do Pregão Eletrônico nº 2021.03.30.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - E R Industria e Comercio EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. A mesma fora declarada vencedora por apresentar preço compatível com orçamento da Prefeitura. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 14 de abril de 2021. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação e de Proposta de Preços - Pregão Eletrônico nº 2021.03.29.2.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de Proposta de Preços do Pregão Eletrônico nº 2021.03.29.2, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - Kayama do Brasil Industria e Comercio LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. A mesma fora declarada vencedora por apresentar preço compatível com orçamento da Prefeitura. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 14 de abril de 2021. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.019/2021-PERP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apuiarés - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de Abril de 2021, às 09:00h (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, fombado sob o nº 00.019/2021-PERP, com fins a Registro de Preços para futuras e eventual aquisições de gêneros alimentícios, destinado a atender a demanda da Unidades Administrativas do Município de Apuiarés/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão, situada a Av. Gomes da Silva, nº 99, Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62.630-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3356.1347/9.9423-8090, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Apuiarés, 14 de Abril de 2021. Kelton Sousa Da Silva - O Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso do Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Nº 19.02.01/2021.08/CP.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Amontada, torna público o resultado da documentação de habilitação, sendo observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresa que atenderam a todas as exigências editalícias e que foram Habilitadas são as seguintes: Diferencial Serviços de Construções e Reformas LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 36.470.117/0001-86; Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ nº 03.565.704/0001-08; MM Locações e Serviços EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ nº 72.310.931/0001-05; LR Serviços e Construções EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 26.287.364/0001-98; Olivier Serviços e Locações LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ nº 09.486.442/0001-64; E2 Construções e Serviços EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 41.313.966/0001-66; E2oserv Construções e Serviços EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 14.634.195/0001-36; Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 13.259.179/0001-48; enquanto que as empresas foram inabilitadas: Onzeurb Transportes EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 08.354.288/0001-04, pelos seguintes motivos: não apresentou o cartão de inscrição ISS (4.2.1.3.b); não apresentou a certidão do CRP do contador (4.2.3.1); Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 07.471.421/0001-40, pelos seguintes motivos: não apresentou atestados de capacidade técnica e certidões de acervo técnico (4.2.2.1); PX3 Construções e Locações EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ nº 20.474.414/0001-60, pelos seguintes motivos: não apresentou declaração de disponibilidade de veículos, na forma prevista na cláusula 4.3.13; GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 13.430.619/0001-88, pelos seguintes motivos: não apresentou declaração de elaboração independente (4.3.5); não apresentou relação de veículos, na forma prevista na cláusula 4.3.13; As empresas GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI e Polytec Engenharia LTDA apresentaram o mesmo responsável técnico na Certidão do CREA, o Sr. Aleksandro Holanda de Oliveira, descumprindo a cláusula 2.1.5; Polytec Engenharia LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 14.186.609/0001-01, pelos seguintes motivos: As empresas GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI e Polytec Engenharia LTDA apresentaram o mesmo responsável técnico na Certidão do CREA, o Sr. Aleksandro Holanda de Oliveira, descumprindo a cláusula 2.1.5. Fica Designada a data da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, para o dia 26 de abril de 2021, às 09:00h, na sede CPL de Amontada, salvo em caso de recurso apresentado. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93. **Amontada/CE, 14 de Abril de 2021. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL de Amontada/CE.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.0804001-PMLN.** O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2021.0804001-PMLN, para Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as

Dotação orçamentária	Natureza	Valor em R\$
08.244.0137.2.020.0001 (Secretaria de Municipal de Assistência Social)	3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física)	R\$ 60.000,00

Art. 5º Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO às presentes despesas.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 12 DE ABRIL DE 2021.**

**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**

Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:  
Cibele Feitosa Alves

Código Identificador:24FE6DD4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

As Secretarias abaixo citadas, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais de nº 2021.04.14.1, 2021.04.14.2, 2021.04.14.3 e 2021.04.14.4, resultante da TOMADA DE PREÇO nº 2021.02.15.1.

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA NA ORIENTAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0001
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.012.0001
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019.0001
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	04.122.0037.2.005.0001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR GLOBAL
RAIMUNDO MONTABIL EIRELI – ME	Item 1	R\$ 41.760,00
RAIMUNDO MONTABIL EIRELI – ME	Item 2	R\$ 41.760,00
ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA – ME	Item 3	R\$ 40.800,00
ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA – ME	Item 4	R\$ 36.000,00

Totalizando em valor de **R\$ 160.320,00** (cento e sessenta mil, trezentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** RAIMUNDO CRISOMAR DE SOUSA E CARLOS ANDRÉ MONTEIRO DE SOUSA.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz – Ce, 14 de abril de 2021.

**JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:  
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena  
Código Identificador:E15EAB8B

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.29.2**

**Aviso de Julgamento de Habilitação e de Proposta de Preços – Pregão Eletrônico nº 2021.03.29.2** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de Proposta de Preços do Pregão Eletrônico nº 2021.03.29.2, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – **KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. A mesma fora declarada vencedora por apresentar preço compatível com orçamento da Prefeitura. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 14 de abril de 2021.

**MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO**

Pregoeira Oficial.

Publicado por:  
Maria Vanusa de Alcântara  
Código Identificador:E6BF45BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 032, DE 12 DE ABRIL DE 2021 - ASSARÉ/CE**

**DECRETO Nº 032, de 12 de abril de 2021.**

*Mantém as medidas de isolamento social rígido contra a COVID-10 no de Município de Assaré-CE, com a liberação das atividades econômicas que indica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, e

**CONSIDERANDO** a situação de Calamidade Pública causada pela pandemia de SARS-COV2 (COVID19), novamente reconhecida em âmbito municipal por força do Decreto nº 019, de 18 de fevereiro de 2021, e reconhecida em 25 de fevereiro de 2021 pela da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará que prorrogando o Decreto Legislativo nº 545 de 8 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a seriedade e o comprometimento com que o Município de Assaré vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nos Decretos do Governo do Estado do Ceará, na as recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde Estadual e Municipal;

**CONSIDERANDO** que, embora o cenário da COVID-19 ainda preocupe e inspire cuidados, os especialistas da saúde, em especial por conta das medidas de isolamento social rígido, vêm observando uma tendência de estabilização dos números da pandemia no Município de Assaré/CE;

**CONSIDERANDO** todo o contexto social e econômico delicado provocado pelas medidas necessárias ao enfrentamento da COVID19;

**CONSIDERANDO** que, diante desse cenário social e econômico e da estabilidade observada dos números da doença, há possibilidade de se dar início à liberação de algumas atividades econômicas no Município de Assaré;

**CONSIDERANDO** que, durante essa abertura de atividades e isolamento social, a Secretaria da Saúde do Município se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da COVID-19,